



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.341 de 07 de março de 1.991.

"Dá Nome Oficial à Via Pública".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a existência de Via Pública e Projeto da mesma no Loteamento Residencial Parque São Roberto II;

CONSIDERANDO, que tal Via já se encontra em áreas com várias unidades residenciais já em fase de construção.



D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a Via Pública do Parque Residencial São Roberto II, aonde se encontram construídas várias unidades residenciais, ao lado da Rua Mangabeiras.

Artigo 2º - Referida Via Pública, fica denominada de RUA TRÊS, conforme já consta do ante projeto de implantação do Loteamento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Segue Fls. 02.





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.341/91. Fls. 02.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de março de 1991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício